



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 8539 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, a iluminação da faixa de pedestre localizada entre a SQS 102 e 302, região administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, a iluminação da faixa de pedestre localizada entre a SQS 102 e 302, região administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

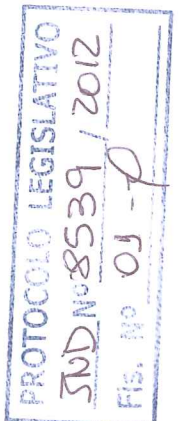
A faixa de pedestre localizada entre a SQS 102 e 302 na Asa Sul conta com iluminação pública deficitária, dificultando a travessia dos pedestres no período noturno e aumentando o perigo de acidentes no local.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



ASSOCIAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 23/Out/2012 08:24

Maria (2894)

JFM